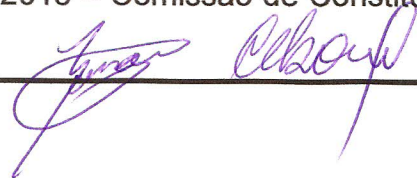




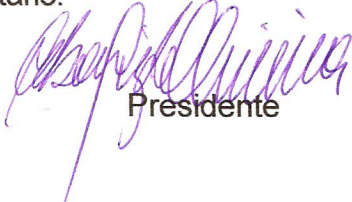
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.971/2018
SESSÃO ORDINÁRIA – 11.12.2018

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas e cinco minutos, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes os onze vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Partido Progressista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loredane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista e Olivério de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Jocelito João Busatto, o Senhor Presidente, Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 1.969/2018, da Sessão Ordinária do dia quatro de dezembro de dois mil e dezoito, sendo aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para a realização da Homenagem aos Desbravadores de Frederico Westphalen, conforme o Requerimento nº 05/2018, aprovado anteriormente. Reiniciada a sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a Leitura do Expediente – Matéria do Poder Executivo: O Senhor Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 109/2018 foi retirado de pauta pelo Poder Executivo Municipal. O Plenário aprovou por dez votos favoráveis o requerimento verbal do Vereador Lidio Pedro Signori para que fosse dispensada a leitura dos projetos em pauta e fosse lida somente a Ementa e a Exposição de Motivos de cada projeto. Assim sendo, o Senhor Secretário fez a leitura da Ementa e da Exposição de Motivos dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 110, de 10 de dezembro de 2018 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à

Fertirrigação Canalizada no Município de Frederico Westphalen/RS e dá outras providências. Projeto de Lei nº 111, de 10 de dezembro de 2018 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Frederico Westphalen a celebrar convênio com municípios regionais, objetivando a manutenção da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h regionalizada, do Município de Frederico Westphalen/RS e dá outras providências. Projeto de Lei nº 112, de 10 de dezembro de 2018 – Autoriza o Município a conceder contribuição ao Conselho Comunitário pró Segurança Pública de Frederico Westphalen – COMSEPRO. Projeto de Lei nº 113, de 10 de dezembro de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a Sociedade Empresária Limitada. Projeto de Lei nº 114, de 10 de dezembro de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a Sociedade Empresária Limitada. Projeto de Lei nº 115, de 10 de dezembro de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a Sociedade Empresária Limitada. Projeto de Lei nº 117, de 10 de dezembro de 2018 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a Sociedade Empresária Limitada. Na sequência o Senhor Secretário fez a leitura do convite para inauguração do Centro Cultural da CUFA. No espaço destinado às Pequenas Comunicações houve manifestação dos Vereadores Lidio Pedro Signori, José Armando Grassi e Oliverio de Vargas Rosado. Conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno, devido à realização da Homenagem aos Desbravadores de Frederico Westphalen, não houve o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 105/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 87/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, do Parecer nº 40/2018 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente e do Parecer nº 44/2018 – Comissão de Bem Estar Social, todos referentes ao Projeto de Lei Municipal nº 105. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 105, de 16 de novembro de 2018 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. Usaram a palavra os Vereadores Oliverio de Vargas Rosado, José Armando Grassi, Lidio Pedro Signori, João Francisco Vendruscolo e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei Municipal nº 105, de 16 de novembro de 2018 – Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências, sendo aprovado por onze votos favoráveis. Após a leitura do Parecer nº 107/2018 – Comissão de Constituição, Justiça



e Legislação e do Parecer nº 89/2018 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei nº 108, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 108, de 03 de dezembro de 2018 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, e dá outras providências. Houve manifestação do Vereador Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 108, de 03 de dezembro de 2018 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais, e dá outras providências, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inácio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário.


Presidente


Secretário